



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 13 A 31 DE MARÇO 2023

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Resolução 562/XV/1 \[L\]](#)

Recomenda ao Governo que tome medidas decisivas no combate à inflação

#### [Projeto de Resolução 570/XV/1 \[Comissões\]](#)

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023

#### [Projeto de Lei 687/XV/1 \[PCP\]](#)

Aprova a Lei-Quadro da Ação Social Escolar no Ensino Superior e define apoios específicos aos estudantes

#### [Proposta de Lei 70/XV/1 \[Governo\]](#)

Procede à aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares

Cofinanciado por:



[Projeto de Resolução 576/XV/1 \[PCP\]](#)

Recomenda ao Governo que aplique a atualização anual das pensões a todos os reformados e pensionistas com pensões iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2022

[Projeto de Resolução 583/XV/1 \[PAN\]](#)

Recomenda ao Governo que aprove os planos de ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 e o V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2022-2025, e proceda à divulgação dos respetivos planos e relatórios de atividade

[Projeto de Resolução 586/XV/1 \[PAN\]](#)

Recomenda ao Governo que proceda ao aumento das pensões de invalidez e de velhice para neutralizar aumento da inflação

[Projeto de Lei 695/XV/1 \[L\]](#)

Introduz representante da comissão de trabalhadores nos conselhos de administração da Infraestruturas de Portugal, S. A. e da CP - Comboios de Portugal, E. P. E.

[Projeto de Lei 696/XV/1 \[BE\]](#)

Procede à atualização das pensões para o ano de 2023, ao abrigo da lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, e alarga a aplicação do complemento excecional aos pensionistas dos regimes especiais e aos pensionistas não residentes em território nacional

[Projeto de Lei 698/XV/1 \[BE\]](#)

Altera o regime do trabalho temporário e reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral

[Projeto de Lei 703/XV/1 \[CH\]](#)

Altera a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, relativa ao Indexante de Apoios Sociais, procedendo à atualização de pensões de invalidez e de velhice do regime geral da segurança social de acordo com a inflação

[Projeto de Lei 706/XV/1 \[CH\]](#)

Altera o Regime jurídico aplicável ao contrato de transporte ferroviário no sentido de assegurar os direitos dos passageiros em caso de greve

## COLOCADAS EM APRECIAÇÃO PÚBLICA

**Projeto de Lei n.º 616/XV/1.ª (CH): Altera o Código do Trabalho, aumenta a informação disponível aos trabalhadores por conta de outrem nos recibos de vencimento.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20050%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20050%20(1).pdf)

**N.º 646/XV/1.ª (PCP) — Integração do suplemento de recuperação processual no vencimento dos funcionários judiciais (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 485/99, de 10 de novembro).**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20051%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20051%20(2).pdf)

**Projeto de Lei n.º 647/XV/1.ª (PCP): Reforço dos direitos de maternidade e de paternidade.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20052%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20052%20(1).pdf)

**Projetos de Lei (n.os 668, 672 e 679/XV/1.ª): N.º 668/XV/1.ª (PSD) — Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 485/99, de 10 de novembro, que estabelece medidas de compensação para a recuperação dos atrasos processuais, elevando para 14 meses por ano as prestações do suplemento de recuperação processual dos oficiais de justiça.**

**N.º 672/XV/1.ª (CH) — Assegura o pagamento do suplemento para compensação do trabalho de recuperação dos atrasos processuais. N.º 679/XV/1.ª (PAN) — Garante, em sede de revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, a revisão da carreira, da condição salarial e de um regime especial de aposentação e consagra medidas de compensação para a recuperação processual.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20053%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20053%20(3).pdf)

**Projeto de Lei n.º 430/XV/1.ª (PAN): Aprova medidas de combate à discriminação de cidadãos estrangeiros, alterando diversos diplomas.**

[file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20054%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/carlos.alves/Downloads/Separata%20054%20(2).pdf)